



**CONSCENSUL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023.

Às onze horas do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**, Estado de Sergipe, localizada na Praça João José da Trindade, nº 69 – Bairro Industrial – Boquim – Estado de Sergipe, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 03/2022, constituída dos seguintes membros: **ADRIANE RODRIGUES LINS** (Pregoeira) e **ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS COLETADOS E RECEPCIONADOS PELAS UTR - UNIDADES DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, QUE SERÃO CEDIDOS AS COOPERATIVAS COMPROMISSARIAS, BEM COMO AS COOPERATIVAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSCENSUL**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, e constatou a presença de apenas uma empresa interessada a participar do presente certame. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença da seguinte firma: **ALEXANDRA BATISTA DA SILVA** – CNPJ: 23.279.071/0001-70, representada por ALEXANDRA BATISTA DA SILVA, CPF: 131.987.018-05. Registra-se que a empresa aqui conhecida e credenciada fez uso das prerrogativas de ME e EPP, ficando o mesmo sem o tratamento diferenciado lhes concedida pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014 atendendo o edital em seu item 7.9.1 – A comprovação de MEI (Microempresa Individual) se dará mediante apresentação do Certificado de MEI (CCMEI) emitido pelo Portal do Empreendedor no endereço eletrônico <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/ccmei>. A empresa apresentou declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação nesta licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimento para dar continuidade dos trabalhos e conclusão do processo. Recolhidos os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS E II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante credenciada, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. A Srª. Pregoeira faz constar em ata que o proponente apresentou proposta com preço no valor global de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais). Observando que o registro do valor da proposta é de caráter informativo e de registro, ressaltando que o critério de julgamento do certame é o de MENOR



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

**Contatos:** Superintendente - 79 9 9823-2469

**CONSCENSUL**

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

PREÇO POR ITEM. Após conhecida a proposta da empresa credenciada, foi a mesma classificada para a fase de negociação, tendo em vista ser única interessada que compareceu no certame. O invólucro intitulado como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi rubricado em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. O item que compõe o objeto licitado foi negociado, onde a pregoeira não obteve êxito pois a empresa participante do processo justificou que os preços ofertados são os praticados no mercado e que para que não haja dificuldade na entrega manterá os preços levando em consideração que o fornecimento terá o prazo de entrega de 12 (doze) meses, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR OFERTADO	VALOR NEGOCIADO	VALOR TOTAL
1	Carrinho manual para coleta de materiais de 2 rodas estrutura de vigas de aço carbono e tela vazada, rodas maciças 10", tração humana, dimensões 1,20X1,20X1,00.	UND	25	2.300,00	2.300,00	57.500,00
2	Carrinho manual para coleta de materiais de 2 rodas estrutura de vigas de aço carbono e tela vazada, rodas maciças 10", tração humana, dimensões 1,20X1,20X1,00.	UND	75	2.300,00	2.00,00	172.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 230.000,00

Finalizada a fase de negociação, deu-se início a abertura do invólucro II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa: **ALEXANDRA BATISTA DA SILVA**. A mesma foi dada como HABILITADA no certame por cumprir todas as exigências exposta no edital. A Pregoeira declara a empresa **ALEXANDRA BATISTA DA SILVA: CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA** do item que compõe o objeto licitado. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 002/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto a documentação exigida; 03) O preço ofertado encontra-se dentro dos limites estabelecidos pelo CONSCENSUL, conforme Termo de Referência do presente processo e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, a Pregoeira **adjudicou** o objeto desta licitação à empresa **ALEXANDRA BATISTA DA SILVA**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Superintendente - 79 9 9823-2469

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitante presente, assinada. Boquim, 17 de março de 2023.

**ADRIANE RODRIGUES LINS**

*Pregoeira*

**ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**

**Membro**

**LICITANTE:**

**ALEXANDRA BATISTA DA SILVA**

ALEXANDRA BATISTA DA SILVA

*Alex*